

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Daniel Joaquim da Silva, CPF nº 839.356.653-34, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, especialmente o disposto no art. 37, inciso III, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí foi realizado sob a égide do Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso foi homologado por meio da Resolução nº 02/2024, em 12 de março de 2024, com publicação no Diário Oficial – Edição VXXVI, em 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no item 14 – Da Homologação e Validade, especialmente o item 14.2 do Edital nº 01/2023, que estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na manutenção da validade do certame para atendimento das necessidades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2023, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto passa a vigorar a partir do término do prazo original de validade, contado da homologação do resultado final ocorrida em 12 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 09 de janeiro de 2026.



DANIEL JOAQUIM DA SILVA
839.356.653-34
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa do Barro do Piauí/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.664.026/0001-68

DECRETO Nº 76/2025, DE 31 de Dezembro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.01.12.361.0004.2096	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.30	Material de Consumo	58.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		58.500,00
10.01.12.361.0004.1007	Construção de Quadras em Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		72.500,00
10.01.12.365.0004.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para a Educação Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
11.01.10.391.0005.2052	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		33.500,00
11.01.10.305.0006.2061	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica (PPVECD)	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
604	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
09.02.06.245.0009.2089	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Físico	7.000,00
600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		7.000,00
TOTAL DO ANEXO		221.500,00

Id:030E86653397F27B



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Daniel Joaquim da Silva, CPF nº 839.356.653-34, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, especialmente o disposto no art. 37, inciso III, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí foi realizado sob a égide do Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso foi homologado por meio da Resolução nº 02/2024, em 12 de março de 2024, com publicação no Diário Oficial - Edição VXXVI, em 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no item 14 - Da Homologação e Validade, especialmente o item 14.2 do Edital nº 01/2023, que estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na manutenção da validade do certame para atendimento das necessidades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2023, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto passa a vigorar a partir do término do prazo original de validade, contado da homologação do resultado final ocorrida em 12 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 09 de janeiro de 2026.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
839.356.653-34
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa do Barro do Piauí/PI

Id:089B9C46A9BFF27F



OFÍCIO Nº 001/2026

À Banca Examinadora Legatus, Responsável pelo Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Do Diário Oficial dos Municípios

Assunto: Encaminhamento de Decreto de Prorrogação de Concurso Público - Edital nº 01/2023

Senhor Responsável,

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, por meio de seu Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria encaminhar o Decreto que prorroga a validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, para fins de publicação oficial, conforme determina a legislação vigente.

Ressalta-se que:

1. O resultado final do concurso foi homologado por meio da Resolução nº 02/2024, datada de 12 de março de 2024;
2. A homologação foi publicada no Diário Oficial, Edição VXXVI, em 13 de março de 2024;
3. Nos termos do item 14.2 do Edital nº 01/2023, o prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
4. A prorrogação observa o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal. Diante disso, encaminha-se o respectivo Decreto de Prorrogação, solicitando as providências necessárias para sua publicação.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 09 de janeiro de 2026.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
839.356.653-34
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa do Barro do Piauí/PI

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais